



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 357/2018

Prorroga os efeitos da Portaria n.º 236, de 09 de abril de 2018, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta, a servidora pública municipal **Gerciane Gruber Wotroba**.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 25 de maio à 13 de julho do corrente, os efeitos da Portaria n.º 236, de 09 de abril do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Gerciane Gruber Wotroba**, com matrícula n.º 2464-3/1, na Escola Municipal “Duque de Caxias”, em substituição à professora **Caroline dos Santos Richter**, com matrícula n.º 2400-7/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2018.

Rio Negro, 12 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral